



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA

INDICAÇÃO Nº 04/2020

Senhor Prefeito, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do nosso Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que seja enviado comunicado ao DNIT informando os prejuízos causados pelos equipamentos pesados das obras da **Ferrovia Transnordestina** em nosso município e solicitando plano de recuperação das vias danificadas.

JUSTIFICATIVA

Ao exercer o papel fiscalizador das obras públicas no nosso município, verifiquei vias recentemente calçadas e asfaltadas danificadas pelo grande fluxo de caminhões e equipamentos pesados utilizados nas obras da Ferrovia Transnordestina em Aurora. Considerando que estas vias não foram projetadas para suportar tal fluxo e equipamentos de grande porte, tendo a finalidade permitir um bem estar urbano do tráfego local. O projeto de impacto social e ambiental da referida empresa já prevê a recuperação de vias danificadas pelos imprevistos causados por estas obras. No entanto para que seja viabilizada essa recuperação, é necessário que o poder público municipal, representado pelo senhor Prefeito Municipal, João Antônio de Macedo Junior, comunique ao órgão competente e solicite averiguação pelos engenheiros e peritos do DNIT para confirmação e conclusão do procedimento técnico necessário.

Dessa forma, pelas razões expostas, apresento a presente indicação a fim de que seja submetida ao soberano Plenário desta Casa e após aprovada, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal na forma regimental.

Câmara Municipal de Aurora - CE, 30 de Abril de 2020.

OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
VEREADOR